



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 8/CONSC-RE/UFFS/2024

Aprova a revisão da Tabela de Serviços e Valores praticados pela Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária da Universidade Federal da Fronteira Sul - *Campus Realeza*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS REALEZA* (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo 23205.008504/2024-52,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a revisão da Tabela de Serviços e Valores praticados pela Superintendência Unidade Hospitalar Veterinária Universitária, conforme anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 5ª Sessão Ordinária, em Realeza - PR, 11 de junho de 2024.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 8/2024 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/06/2024 16:23)

MARCOS ANTONIO BEAL

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

CRE (10.40)

Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufff.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2024, tipo: **Decisão**, data de emissão: 18/06/2024 e o código de verificação: 88c48ec33b